



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba**

**PORTARIA CRMV-PB Nº 18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**EMENTA: Institui e nomeia Comissão de Sindicância Preliminar Apuratória.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARAÍBA – CRMV/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFMV nº 591, 26 de junho de 1992; e considerando os fatos mencionados no Processo Administrativo SUAP 0350004.00000002/2023-52,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir comissão de sindicância para apurar fatos relatados no Processo Administrativo SUAP nº 0350004.00000002/2023-52.

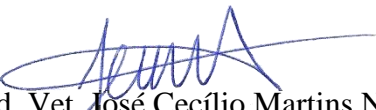
**Art. 2º** - Designar como membros da comissão de sindicância, considerando o reduzido quadro de servidores do CRMV/PB e a impossibilidade de alguns servidores participarem da comissão de sindicância, tendo em vista a citação dos fatos narrados, os seguintes membros:

Adriano Ferreira da Costa - Presidente  
Tarsys Noah da Nóbrega - Membro  
Leopoldo Mayer de Freitas Neto – Membro

**Art.3º** - Encerrada a apuração dos fatos, deverá a comissão nomeada emitir relatório final e sugestões e encaminhar para apreciação do Presidente do CRMV-PB, autoridade competente para proferir a decisão final.

**Art. 4º**- O prazo para conclusão da sindicância será de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Presidência do CRMV-PB, por solicitação do Presidente da Comissão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

  
Med. Vet. José Cecílio Martins Neto  
Presidente do CRMV-PB  
CRMV/PB nº 0910